

**MEMÓRIA DA ATA DA 45ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2026, ocorreu de maneira híbrida, tanto virtual quanto presencial, e objetivando ampliar a transparência e alcançar um público ainda maior, com transmissão ao vivo pela plataforma Youtube através do canal do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, conforme detalhes das participações relacionados abaixo, na sala de reuniões da sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, sito à Rua Euclides Miragaia, 433 – salas 201/202 – Edifício Crystal Center – Centro – São José dos Campos - SP, a 45ª Reunião do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, através de Convocação realizada na data de 15 de abril de 2026, pelo Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, dos municípios consorciados do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé. Com a pauta devidamente conhecida, nesta ocasião reuniram-se com participação virtual, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS e representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé; o Sr. Camilo Lellis dos Reis, representante do Poder Público do município consorciado de Arapeí e Vice-Presidente do CONFICS, através de participação virtual; o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, com participação presencial; o Sr. Odilson Gomes Braz Junior, Diretor Administrativo do CPAAVP, com participação presencial; o Sr. Leonardo Luquini, Diretor Ambiental do CPAAVP, com participação presencial; a Sra. Lissa Galvão, representante do Poder Público do município consorciado de Jambeiro, com participação virtual; a Sra. Cláudia Tonelli Franco Bastos, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambeiro, com participação virtual; a Sra. Jessica Barbosa, representante do Poder Público do município consorciado de Monteiro Lobato, com participação virtual; o Sr. Anderson Diego dos Santos Alves, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Monteiro Lobato, com participação virtual; o Sr. Adriano Pinto dos Santos, representante do Poder Público do município consorciado de Paraibuna, com participação virtual; o Sr. Carlos Henrique de Lima, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Paraibuna, com participação virtual; a Sra. Oscarina Teodora Prado Santos Silva, representante do Poder Público do município consorciado de Santa Branca, com participação virtual; o Sr. Bernardo José de Toledo Piza, representante

**MEMÓRIA DA ATA DA 45^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca, com participação virtual; o Sr. Emílio Ferreira Iasbec, representante do Poder Público do município consorciado de Bananal, com ausência justificada; a Sra. Dora Maria de Mendonça Lima, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Bananal, com participação virtual; o Sr. Jair de Salles Siqueira, representante do Poder Público do município consorciado de Lorena, com participação virtual; o Sr. Flávio Teixeira da Silva, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Lorena, com participação virtual; o Sr. Carlos Roberto de Souza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Arapeí, com participação virtual; o Sr. Guilherme Augusto Barbosa Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba, com ausência justificada; a Sra. Marcela Lima Pedro, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Ubatuba, com participação virtual; o Sr. Juarez Domingues Vasconcelos, representante do Poder Público do município consorciado de São José dos Campos, com participação virtual; a Sra. Fernanda Frois Faria, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São José dos Campos, através de participação virtual; o Sr. Alex Campos Donato, representante do Poder Público do município consorciado de Igaratá, com ausência justificada; a Sra. Maria Riverlande Bezerra, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Igaratá, com participação virtual; a Sra. Sandra Regina dos Santos Rezende, representante do Poder Público do município consorciado de Natividade da Serra, com participação virtual; o Sr. Murilo dos Santos Rezende, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Natividade da Serra, com participação virtual; o Sr. Carlos Henrique da Silva, representante do Poder Público do município consorciado de Nazaré Paulista, com participação virtual; a Sra. Patrícia Benitti Braga, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Nazaré Paulista, com ausência justificada; a Sra. Sara Talita Silva Chiovetti, representante do Poder Público do município consorciado de São Bento do Sapucaí, com ausência justificada; a Sra. Máira Dzedzej, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São Bento do Sapucaí, com ausência justificada; o Sr. Celso Honorato da Silva Junior, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Campos do Jordão, com participação virtual; a Sra. Amanda de Melo do Nascimento, representante do Poder Público do município consorciado de Campos do Jordão, com participação virtual; o Sr. Ronaldo Augusto Santos Torres, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Guaratinguetá, com ausência justificada; o Sr. Leesander Alves da Cruz, representante do

**MEMÓRIA DA ATA DA 45^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Poder Público do município consorciado de Guaratinguetá, com ausência justificada; a Sra. Selene Yuasa, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São Luiz do Paraitinga, através de participação virtual; a Sra. Priscila de Paula Alves, representante do Poder Público do município consorciado de São Luiz do Paraitinga, com participação virtual; o Sr. Erick Machado Vasques, representante do Poder Público do município consorciado de Lagoinha, através de participação virtual; a Sra. Fabíola da Cruz Centeno, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Lagoinha, através de participação virtual; o Sr. Nelson Garcia de Sá Junior, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Tremembé, através de participação virtual; a Sra. Laís dos Anjos Segura Gimenez, representante do Poder Público do município consorciado de Caçapava, com participação virtual; a Sra. Renata Delcelo Von Eye, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Caçapava, com participação virtual; o Sr. Rômulo Carlos da Silva, representante do Poder Público do município consorciado de Santo Antonio do Pinhal, através de ausência justificada; e a Sra. Adriana Prestes, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santo Antonio do Pinhal, através de participação virtual. Abrindo a reunião, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, deu boas vindas a todos e aos novos Conselheiros representantes dos municípios consorciados de Caçapava, Santo Antonio do Pinhal e São José dos Campos e agradeceu o comprometimento e a parceria de todos os municípios consorciados para o sucesso das atividades do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, também ressaltou a importância da participação de todos nas reuniões do CONFICS que são realizadas mensalmente e na sequência perguntou aos Conselheiros se havia alguma objeção sobre a gravação da presente reunião, e em não havendo oposição a reunião será gravada e estará disponível do site do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP, ressaltando a todos sobre a transmissão ao vivo pela plataforma Youtube através do canal do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba. Em seguida o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS apresentou a pauta previamente informada no ato da convocação enviada aos Conselheiros: 1) Aprovação da Ata do dia 25 de março de 2026; 2) Informes da Presidência; 3) Informes Gerais da Secretaria Executiva; 4) Apresentação dos novos Conselheiros representantes dos municípios consorciados de Caçapava, Santo Antonio do Pinhal e São José dos Campos; 5) Informes dos Conselheiros; 6) Apresentação dos dados referentes à

**MEMÓRIA DA ATA DA 45^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Produtividade do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP; 7) Apresentação e apreciação da prestação de contas referente ao mês de março de 2026; 8) Validação do relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.226.2025, que trata de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua José Alves dos Santos / Cruzamento com a Avenida Andrômeda – São José dos Campos), elaborado pela Relatora Sra. Adriana Prestes, representante do Poder Público do município consorciado de Santo Antonio do Pinhal; 9) Validação do relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.228.2025, que trata de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua Sebastião Hummel, 1040 – Centro – São José dos Campos), elaborado pelo Relator Sr. Bernardo Piza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca; 10) Validação do relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.231.2025 que trata de denúncia da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Bananal, sobre o lançamento contínuo de efluentes sanitários pela rede da Concessionária SABESP (Endereço: córrego Lava-pés, na altura da Travessa José Capeto, 52 – Vila Bom Jardim – Bananal), elaborado pela Relatora Sra. Oscarina Prado, representante do Poder Público do município consorciado de Santa Branca; 11) Validação do relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.235.2025, que trata de denúncia encaminhada pela Divisão de Controle Ambiental (DICA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Avenida Senador Teotônio Vilela, 1050 – Centro – São José dos Campos), elaborado pelo Relator Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé; 12) Validação do relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.243.2025, que trata de denúncia encaminhada pela Divisão de Controle Ambiental (DICA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Av. João Maroun Bueri, s/n – Jardim Jatobá – São José dos Campos), elaborado pelo Relator Sr. Guilherme Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba; 13) Validação do relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.330.2025, que trata de denúncia referente ao lançamento irregular de esgoto na Rua Rio Madeira X Rua Jurubatuba

**MEMÓRIA DA ATA DA 45^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

(final da rua) (Endereço: Área Verde 3 do Jardim Pararangaba – São José dos Campos), elaborado pela Relatora Sra. Fernanda Frois Faria, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São José dos Campos; 14) Validação da reformulação do Relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE-68/2024 que trata de denúncia sobre construção para abertura de vias internas, corte de árvore e intervenção em APP no município consorciado de Santa Branca, elaborado pela Relatora Sra. Fernanda Frois Faria; e 15) Apreciação do Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico ao Processo Eletrônico PE-240/2025 que trata de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua Alice Nogueira Machado (próximo ao nº 3) CEP: 12213-251 Bairro: Jardim Minas Gerais Município: São José dos Campos/SP). Dando continuidade, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, colocou para aprovação a Ata datada de 25 de março de 2026, a qual foi disponibilizada previamente aos Conselheiros, sendo dispensada sua leitura, foi validada por unanimidade entre os Conselheiros e declarada aprovada pelo Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS. Dando continuidade, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, passou a palavra para o Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli, o qual realizou alguns informes do CPAAVP e apresentou a atualização do status das legislações dos municípios consorciados, reforçou a importância dos Conselheiros na interação com o Poder Legislativo dos municípios consorciados em relação à aprovação dos projetos de lei que foram enviados para apreciação e aprovação nas respectivas Câmaras Legislativas, esclareceu também as dúvidas de alguns Conselheiros. Dando sequência o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, apresentou detalhadamente os relatórios de compensação que mostram dados de doação e plantio de mudas, pecúnia, repasse da taxa ambiental, repasse do IRRF sobre a folha de pagamento e notas fiscais, bem como os repasses aos fundos de meio ambiente cada município consorciado. Após esclarecer as dúvidas de alguns conselheiros referentes ao acompanhamento do plantio de mudas, acompanhamento do pagamento de multas, seguindo com a reunião, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, deu boas-vindas e passou a palavra para que os novos conselheiros se apresentassem. Na oportunidade o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP informou que a resolução para tratar da dosimetria das multas está sendo apreciada

**MEMÓRIA DA ATA DA 45^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

pela Câmara Técnica Processante e de Normatização - CTPN para posterior divulgação e aprovação do CONFICS. Dando continuidade apresentou o item da pauta previamente enviada quando da convocação, que trata da Apresentação dos dados referentes à Produtividade do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP. Após a apresentação do Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social – CONFICS agradeceu a transparência e o comprometimento do CPAAVP e passou a palavra para os Conselheiros manifestarem seus informes. Dando continuidade, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social – CONFICS passou a palavra para o Sr. Junior Braz, Diretor Administrativo do CPAAVP, o qual apresentou o guia para análise dos relatórios financeiros, demanda essa solicitada por algumas conselheiras em reuniões anteriores e expôs detalhadamente para apreciação e aprovação dos Conselheiros, a prestação das contas referentes ao mês de março de 2026, disponibilizada previamente aos Conselheiros no ato da Convocação realizada na data de 15 de abril de 2026. Após o total esclarecimento de algumas dúvidas, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social – CONFICS colocou para deliberação a prestação de contas referentes ao mês de março de 2026 a qual foi validada e aprovada por unanimidade entre os Conselheiros participantes da reunião, e declarada aprovada pelo Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social – CONFICS. Na oportunidade o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS questionou novamente os Conselheiros quanto à existência de alguma dúvida que tenha restado e em não havendo nenhuma manifestação, o mesmo agradeceu a apresentação e transparência referentes às movimentações financeiras do CPAAVP, que foram realizadas pelo Diretor Administrativo do CPAAVP, o Sr. Junior Braz. Dando sequência na reunião, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, apresentou para apreciação e validação, o item da pauta previamente enviada quando da convocação, que trata da validação do relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.226.2025 elaborado pela relatora, a Sra. Adriana Prestes, representante do Poder Público do município consorciado de Santo Antonio do Pinhal e colocou para deliberação o relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.226.2025,. Por unanimidade os Conselheiros do CONFICS deliberaram por acompanhar o voto da relatora Sra. Adriana Prestes, representante do Poder Público do município consorciado de Santo Antonio do Pinhal

**MEMÓRIA DA ATA DA 45^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.226.2025 que, diante dos elementos constantes nos autos, opinou pelo indeferimento do recurso interposto pela SABESP, com a consequente a manutenção do Auto de Infração nº AIPM 01. PE.226.2025 e do parecer da 1^a instância nos termos do Decreto do Município de São José dos Campos nº 19.423 de 29 de setembro de 2023 e demais normas aplicáveis. Na sequência o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS apresentou para apreciação e validação o relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.228.2025 elaborado pelo Relator Sr. Bernardo Piza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca, e colocou para deliberação o relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.228.2025. Por unanimidade os Conselheiros do CONFICS deliberaram por acompanhar o voto do relator Sr. Bernardo Piza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.228.2025 que, considerando que a SABESP não comprovou ter realizado manutenção preventiva no local, para impedir o extravasamento e nem indicou os usuários responsáveis pelo descarte clandestino, diante de todos os elementos constantes nos autos, opinou pela manutenção do auto de infração penalidade de multa nº01.PE.228.2025. Em seguida o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS apresentou para apreciação e validação o relatório referente ao Processo Eletrônico PE.231.2025 elaborado pela Relatora Sra. Oscarina Prado, representante do Poder Público do município consorciado de Santa Branca, e colocou para deliberação o relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.231.2025. Por unanimidade os Conselheiros do CONFICS deliberaram por acompanhar o voto da relatora Sra. Oscarina Prado, representante do Poder Público do município consorciado de Santa Branca que diante dos elementos constantes nos autos, opinou pelo indeferimento do recurso interposto pela SABESP, com a consequente manutenção do Auto de Infração nº AIPM 01.PE.231.2025 e do parecer da 1^a instância nos termos da Lei Complementar Municipal nº 41/2023 e demais normas aplicáveis. Dando seguimento o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS apresentou para apreciação e validação o relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.235.2025, elaborado pelo Relator Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé, e colocou para deliberação o relatório alusivo ao PE.235.2025. Por unanimidade os Conselheiros do CONFICS deliberaram por acompanhar o voto do relator Sr. Adriano Manuel Borges

**MEMÓRIA DA ATA DA 45^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé, considerando que a afirmação de ter adotado as medidas em tempo hábil não confere com a realidade, pois, até o final da vistoria nenhuma obra de reparo havia começado e que diante de todos os elementos constantes nos autos, opinou pela manutenção do auto de infração penalidade de multa nº 01.PE.235.2025. Dando continuidade o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS apresentou para apreciação e validação o relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.243.2025, elaborado pelo Relator Sr. Guilherme Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba e colocou para deliberação o relatório alusivo ao Processo Eletrônico PE.243.2025. Por unanimidade os Conselheiros do CONFICS deliberaram por acompanhar o voto do relator, o Sr. Guilherme Arantes, que, com base na robustez do auto de infração e na insubsistência dos argumentos da defesa, opinou pelo indeferimento, mantendo-se a multa no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Logo após o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS apresentou para apreciação e validação o relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.330.2025, elaborado pela Relatora Sra. Fernanda Frois Faria, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São José dos Campos e colocou para deliberação o relatório alusivo ao Processo Eletrônico PE.330.2025. Por unanimidade os Conselheiros do CONFICS deliberaram por acompanhar o voto da relatora, Sra. Fernanda Frois Faria, que opinou por negar provimento ao Recurso em 2^a Instância, com a SUBSTITUIÇÃO do AIPM para a correção do erro material quanto a somatória do valor da multa (R\$ 33.819,74 + R\$ 50.000,00 = R\$ 83.819,74), mantendo-se as obrigações reparatórias (retenção imediata, monitoramento e TAC pós-trânsito). Dando prosseguimento o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS apresentou para apreciação e validação a reformulação do Relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE-68/2024 elaborado pela Relatora Sra. Fernanda Frois Faria e colocou para deliberação o relatório alusivo ao Processo Eletrônico PE-68/2024. Por unanimidade os Conselheiros do CONFICS deliberaram por acompanhar o voto da relatora, a Sra. Fernanda Frois Faria que diante de todo o exposto, e considerando a análise técnica e jurídica dos fatos e documentos apresentados, verificou-se que os argumentos do recorrente não possuem o condão de desconstituir a validade do Auto de Infração e Penalidade de Multa (AIPM), encontrando-se a infração devidamente configurada e opinou por negar provimento ao Recurso em 2^a Instância. Dando continuidade, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima,

**MEMÓRIA DA ATA DA 45ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Presidente do CONFICS apresentou o item da pauta previamente enviada quando da convocação, sobre a Apreciação do Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico ao Processo Eletrônico PE-240/2025 que trata de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua Alice Nogueira Machado (próximo ao nº 3) CEP: 12213-251 Bairro: Jardim Minas Gerais Município: São José dos Campos/SP). Após breve apresentação sobre o Processo Eletrônico PE-240/2025, realizada pelo Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP e as considerações dos Conselheiros, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima colocou para deliberação a análise do recurso em segunda instância referente ao Processo Eletrônico PE-240/2025 ou se o mesmo seria encaminhado para apreciação da Câmara Técnica Processante e de Normatização – CTPN. Por unanimidade entre os participantes da reunião deliberaram pelo encaminhamento à CTPN. Diante da decisão, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima informou que o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE-240/2025 será enviado para análise e apreciação da Câmara Técnica Processante e de Normatização – CTPN. Em seguida, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS informou que a memória da ata desta reunião será disponibilizada a todos para apreciação e sugestões dos Conselheiros para posterior elaboração da efetiva Ata que será deliberada para aprovação na próxima reunião do CONFICS. Após todas as considerações, o Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social – CONFICS, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé, deu por encerrada a presente reunião.

Camilo Lellis dos Reis
Vice-Presidente do CONFICS - Poder Público - Arapeí

Carlos Roberto de Souza
Sociedade Civil - Arapeí

Emílio Ferreira Iasbec
Poder Público - Bananal

Dora Maria de Mendonça Lima
Sociedade Civil - Bananal

Amanda de Melo do Nascimento
Poder Público – Campos do Jordão

Celso Honorato da Silva Junior
Sociedade Civil – Campos do Jordão

**MEMÓRIA DA ATA DA 45^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Lissa Galvão
Poder Público - Jambeiro

Cláudia T. F. Bastos
Sociedade Civil - Jambeiro

Jair de Salles Siqueira
Poder Público - Lorena

Flávio Teixeira da Silva
Sociedade Civil - Lorena

Jéssica Barbosa
Poder Público - Monteiro Lobato

Anderson Diego dos Santos Alves
Sociedade Civil - Monteiro Lobato

Adriano Pinto dos Santos
Poder Público - Paraibuna

Carlos Henrique de Lima
Sociedade Civil - Paraibuna

Oscarina Teodora Prado dos Santos Silva
Poder Público - Santa Branca

Bernardo José de Toledo Piza
Sociedade Civil - Santa Branca

Adriano Manuel Borges de Lima
Presidente do CONFICS - Poder Público - Tremembé

Nelson Garcia de Sá Junior
Sociedade Civil - Tremembé

Guilherme Augusto Barbosa Arantes
Poder Público - Ubatuba

Marcela Lima Pedro
Sociedade Civil - Ubatuba

Juarez Domingues Vasconcelos
Poder Público - São José dos Campos

Fernanda Frois Faria
Sociedade Civil - São José dos Campos

Alex Campos Donato
Poder Público - Igaratá

Maria Riverlande Bezerra
Sociedade Civil - Igaratá

Sandra Regina dos Santos Rezende
Poder Público - Natividade da Serra

Murilo dos Santos Rezende
Sociedade Civil - Natividade da Serra

**MEMÓRIA DA ATA DA 45^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Carlos Henrique da Silva
Poder Público – Nazaré Paulista

Patrícia Benitti Braga
Sociedade Civil – Nazaré Paulista

Sara Talita Silva Chioveti
Poder Público - São Bento do Sapucaí

Maíra Dzedzej
Sociedade Civil - São Bento do Sapucaí

Leesander Alves da Cruz
Poder Público - Guaratinguetá

Ronaldo Augusto Santos Torres
Sociedade Civil – Guaratinguetá

Priscila de Paula Alves
Poder Público – São Luiz do Paraitinga

Selene Yuasa
Sociedade Civil – São Luiz do Paraitinga

Erick Machado Vasques
Poder Público - Lagoinha

Fabíola Centeno
Sociedade Civil – Lagoinha

Laís dos Anjos Segura Gimenez
Poder Público – Caçapava

Renata Delcelo Von Eye
Sociedade Civil - Caçapava

Rômulo Carlos da Silva
Poder Público – Santo Antonio do Pinhal

Adriana Prestes
Sociedade Civil – Santo Antonio do Pinhal

Leonardo Luquini Alves Rodrigues
Diretor Ambiental – CPAAVP

Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo – CPAAVP

Márcia de Fátima do Prado
Coordenadora Jurídica - CPAAVP

Cláudio Scalli
Secretário Executivo CPAAVP